

Regulamento do Prêmio:

Normas Gerais

1) Participação do prêmio restrita às empresas associadas que se mantiveram adimplentes perante as obrigações financeiras junto ao SESVESP.

2) O período de análise e avaliação para a concessão do prêmio corresponderá ao período de novembro do ano anterior a premiação até outubro do ano correspondente, sendo atribuição da Diretoria do SESVESP, a fixação de datas para o período de inscrição.

3) Empresas penalizadas pela Comissão de Ética estarão impedidas de participar do prêmio e/ou terão sua participação suspensa, no caso de punição durante o período do prêmio.

4) Critério de premiação:

Prêmio Ouro: 1º colocado em maior número de pontos

Prêmio Prata: 2º colocado em maior número de pontos

Prêmio Bronze: 3º colocado em maior número de pontos

5) Em caso de empate, serão premiadas em conjunto todas as empresas na colocação que alcançaram.

6) Premiação à empresa classificada em 1º lugar:

- Troféu na cor ouro e um certificado alusivo ao prêmio;
- Divulgação da premiação da empresa no site do SESVESP por 60 dias
- Cobertura da premiação da empresa na Revista SESVESP
- 01 Anúncio institucional gratuito de uma página na Revista SESVESP
- 01 CD com a logomarca do prêmio (que poderá ser usada por 1 ano pelos premiados, segundo critérios estabelecidos), com fotos do recebimento do prêmio e da festa).

6.1) Premiação à empresa classificada em 2º lugar:

- Troféu na cor prata
- Divulgação da premiação da empresa no site do SESVESP por 60 dias
- 01 Anúncio institucional gratuito de meia página na Revista SESVESP

6.2) Premiação à empresa classificada em 3º lugar:

- 01 Troféu na cor bronze
- Divulgação da premiação da empresa no site do SESVESP por 30 dias

7) Os prêmios serão entregues no Jantar de Final de Ano do SESVESP.

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

1) Ter associado-se ao SESVESP antes do início do período de avaliação

Pontuação: 1 ponto.

2) Manter-se adimplente junto ao SESVESP, com todas as obrigações contribuição confederativa, mensalidade associativa e contribuição sindical) durante o período de avaliação do prêmio.

Pontuação: 1 ponto

3) Empresa com o certificado CRS em vigência na ocasião de sua inscrição e durante o período de avaliação.

Pontuação: 5 pontos

4) Participação da empresa em projetos de cunho social e/ou ambiental.

Pontuação: 1 ponto

4.1) Para efeito de pontuação única serão considerados, doações à entidades filantrópicas, patrocínio de atletas pára-olímpicos, projetos sociais e ambientais.

4.2) Eventos internos da empresa como conscientização dos colaboradores sobre ações ambientais e outros, não serão considerados para efeitos de pontuação.

5) Assiduidade do empresário e/ou representante legal nas reuniões plenárias do SESVESP.

Pontuação: 1 ponto por presença.

6) Participação da empresa nas pesquisas e eventos promovidos pelo SESVESP (1 ponto por evento):

() Pesquisas de interesse da categoria, realizadas pelo SESVESP ou instituições contratadas.

() Fórum Empresarial de Segurança Privada

7) Classificação da empresa no Prêmio Vigilante Padrão SESVESP.

Pontuação:

Classificada do 2º ao 12º lugar: 1 ponto

Vencedora do prêmio: 2 pontos

8) Empresa detentora de certificação da ISO-9000.

Pontuação: 1 ponto

9) Empresa detentora de certificação ambiental ISO 14000.

Pontuação: 1 ponto

10) Se a empresa aderiu ao pacto coletivo do deficiente físico e está em dia com as obrigações do mesmo (pagamento e contratação de deficientes).

Pontuação: 1 ponto

11) Participação da empresa nos cursos fornecidos pelo SESVESP e regularidade nos pagamentos das inscrições:

Pontuação:

De 1 a 3 cursos: 1 ponto

Acima de 3 cursos: 2 pontos

12) Empresas com representatividade efetiva em comissões e cargos de diretoria. (Diretoria Titular e Suplente, Conselho Fiscal, Delegados Federativos, Delegados e Sub-Delegados Regionais:

Pontuação: 1 ponto não cumulativo.

São Paulo, 09 de maio de 2013.

SESVESP – SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA PRIVADA,
SEGURANÇA ELETRÔNICA, SERVIÇOS DE ESCOLTA E CURSOS DE FORMAÇÃO
DO ESTADO DE SÃO PAULO.